



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 057/99 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.999

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos termos da Lei Municipal nº 752/99, de 24.09.99, que criou o Conselho Municipal de Cultura de Jaciara-MT,

CONSIDERANDO as formalizadas indicações de seus representantes, apresentadas pelos respectivos órgãos que integram o referido Conselho,

R E S O L V E:

NOMEAR, como MEMBROS TITULARES e SUPLENTEs do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE JACIARA-MT, os seguintes representantes dos órgãos que o integram:

- CECÍLIA CARDOSO ALVES, CASTORINA MAGALHÃES LEANDRO e JOSÉ CLOVIS LIMA – TITULARES e SIRLEI BANDEIRA DE OLIVEIRA, JOÃO GOMES JUNIOR e ADILSON COSTA FRANÇA – SUPLENTEs, representando o Poder Executivo Municipal;

- CHARLES MAURICIO M. SOBRINHO, ALZEMIRO ROSIN e ANA CLAUDIA GUTIERREZ – TITULARES e ADELINO BRAZ VENUTI, TELMA REGINA DESTAFANI MINUZZI e CÉLIO DA SILVA CARNAÚBA – SUPLENTEs, representando o Fórum Municipal de Produtores Culturais;

- ALEXANDRE VERNIANO, ANTONIO RUBENS FRANCISCO e MARIA DO CARMO FERNANDES CUNHA – TITULARES e MARCOS ROBERTO SOVINSKI, LEOMAR LANGHER e IVAN PEREIRA DA SILVA – SUPLENTEs, representando o Fórum Municipal de Cultura.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
INTIMEM-SE, DANDO CIÊNCIA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 24 DE SETEMBRO DE 1.999

CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.